

# REGENERACÃO

## ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTÓRIO  
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA  
GERENTE  
ALEXANDRE MARGARIDA

São agentes de nosso  
Jornal em Paris, os Srs.  
Amedée Prince & C. suc-  
cessores de Gallien &  
Prince.  
36 Rue Lafayette 36

### PARTE OFICIAL

#### GOVERNO DA PROVÍNCIA

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR.  
DR. LUIZ ALVES LEITE DE  
OLIVEIRA BELLO

#### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

#### Sentenças

Sentença proferida nos autos de medição de terras de Felipe Arns.—A vista das irregularidades com que foi feita a medição constante do presente processo, e que constam das informações do Inspector Especial das Terras Públicas e Doutor Fiscal das Terras Públicas, julgo nulo o mesmo processo e mando que a novo se proceda, ficando salvo o direito dos possuidores as custas, que tenha pago, nos termos do artigo 50 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 1318 de 30 de Janeiro de 1854.—Palacio da Presidência, 24 de Outubro de 1889.—L. A. L. DE OLIVEIRA BELLO.

Sentença proferida nos autos de medição de terras de Miguel Weber.—Vistos estes autos de medição e legitimação de terras de Miguel Weber, no lugar denominado «Rio dos Portcos», na Freguesia de Theresópolis, Município de São José, e considerando que não foram observadas as formalidades legais, havendo irregularidades insanáveis, como consta dos pareceres do Doutor Inspector Especial das Terras e Colonização e do Doutor Fiscal das Terras, julgo nulo o mesmo processo, e mando que a nova medição se proceda, ficando salvo o direito do possuidor as custas, que tenha pago, na conformidade do artigo 50 do Regulamento citado.—Palacio da Presidência, 29 de Outubro de 1889.—L. A. L. DE OLIVEIRA BELLO.

#### ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Acta da 10ª Sessão ordinária da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina.

#### PRESIDÊNCIA DO SR. DR. ABDON BAPTISTA

No dia 23 do mez de Outubro de 1889 ás 11 horas da manhã, reunidas na sala das sessões da Assembléa Provincial os Srs. Dr. Abdon, Alcino, A. Barreiros, Medei-

Sentença proferida nos autos de medição de terras de Pedro Meira e Fernando Heppers.—

ESTERRO, QUINTA-FEIRA 31 DE OUTUBRO DE 1889

#### ASSIGNATURA

CAPITAL . . . (semestre) . . . 50000

PELO CORREIO . . . 60000

NUMERO AVULSO 40 RS.

Vistos estes autos de medição e legitimação de terras de Pedro Meira e Fernando Heppers, no lugar denominado «Baixo Capivary», no Município de São José, e considerando que a medição achar-se irregularmente feita, sendo preteridas as prescrições exigidas pela Lei n.º 601 de 18 de Setembro de 1850 e pelo Regulamento de 30 de Janeiro de 1854 e de acordo com os pareceres do Doutor Inspector Especial das Terras Públicas e Colonização e do Doutor Fiscal das Terras Públicas, julgo nulo o presente processo, e mando que a nova medição se proceda, ficando salvo o direito dos possuidores as custas, que tenha pago, nos termos do artigo 50 do Regulamento citado.—Palacio da Presidencia, 29 de Outubro de 1889.—L. A. L. DE OLIVEIRA BELLO.

Sentença proferida nos autos de medição de terras de Germano Oderdinge, Jacob Israel e José Steiner.—Vistos estes autos de medição e legitimação de terras de Germano Oderdinge, Jacob Israel e José Steiner, no lugar denominado «Baixo Capivary», no município de São José, e considerando que não foram observadas as prescrições exigidas pela Lei n.º 601 de 18 de Setembro de 1850 e pelo Regulamento de 30 de Janeiro de 1854, havendo irregularidades insanáveis, como consta dos pareceres do Doutor Inspector Especial das Terras e do Doutor Fiscal das Terras, julgo nulo o presente processo e mando que a novo se proceda, ficando salvo o direito dos possuidores as custas, que tenha pago, na conformidade do artigo 50 do Regulamento citado.—Palacio da Presidência, 29 de Outubro de 1889.—L. A. L. DE OLIVEIRA BELLO.

ros, Brustlein, Lange, Ely-zeu, Francisco Barreiros, Tolentino, Vilella, Barreto, Dr. Schutel, Livramento e Silva Ramos, deixando de comparecer, com causa participada os srs. Cordova Passos, H. Ramos, Hoeschel, Ferreira de Mello, Formiga e Wendenhausen, e sem ella os Srs. Jorge Ricardo, Genuino Vidal, Pereira de Oliveira e Asseburg. Abre-se a sessão. Lida e em discussão a acta da antecedente foi aprovada. Postos em discussão foram aprovados os seguintes pareceres da comissão de Fazenda e o ultimo da de Fazenda, Commercio e Indústria, sobre a pretensão do continuo do Tesouro Provincial. Pedro Marques da Silva que fosse ouvida o mesmo Tesouro. Sobre a do Tesoureiro do referido Tesouro que seja reduzida a função. Sobre a de D. Sergio Claudemir de Medeiros, professor efectiva da escola mista do arraial da «Passagem».—que se lhe conte para jubilação, o tempo decorrido de 30 de março de 86 a 16 de abril de 1888, como professora, indefirindo-se a 2.ª parte da petição.

Sobre a de Luiz Alves de Souza que informasse o Tesouro Provincial. Sobre a de Richard & Genro, apresentou um projecto, que tornou o nº 15, concedendo-lhes ou a quem melhores vantagens oferecer, privilegio por 30 anos. Sobre o projecto nº 77 do anno passado, que omou o nº 14, foi de parecer que entre em discussão.

O sr. Brustlein justifica um projecto, que tornou o nº 13, autorizando o Presidente da Província a despedir 3 contos com a rectificação do curso do rio Jaguaria e principio de rectificação do canal da Cachoura em Joinville.—A imprimir.

O sr. 1º secretario declara que vão subir a sanção as Resoluções nºs 2, 3, e 4.

2.ª parte. Entram em 1ª discussão os projectos nºs 11, e 12, que não são votados por falta de numero.

Em 2.ª discussão o art. 1º do projecto nº 4, falla contra o sr. F. Barreiros, que apre-

senta o seguinte substitutivo. Substitutivo ao art. 1º do projecto nº 4.

Art. 1º Fica prohibido desde às 4 as 9 horas da manhã a lavagem de roupa e de animais e fazer quaisquer outros serviços que toldem a agua em toda a extenção de ambas as margens do rio Tubarão, dentro do perimetro da Villa, afim de que o povo possa prover-se de agua, para o serviço doméstico.

§ 1º No lugar denominado Porto da Villa, onde o povo se abastece da agua precisa, fica prohibido durante as horas marcadas no artigo supr. todo o movimento de carga e descarga.

§ 2º Fica igualmente prohibido lançar-se ao rio matérias fecais, aguas servidios, lixos, etc.

§ 3º Os contraventores pagam a multa de \$4000 e 10\$000 na reincidencia.

S.R.-F. Barreiros, Antonio Barreiros. Apoiada em discussão, falla o sr. Tolentino explicando o parecer do projecto.

Foi aprovado o substitutivo o prejudicado o artigo.

Em discussão o artigo 2º falla contra o sr. Francisco Barreiros e a favor o sr. Tolentino.

O sr. Livramento apresenta a seguinte emenda substitutiva: Emenda ao projecto nº 4 artigo 2º. Em substituição ao artigo 2º.

Nas margens do dito rio, em todo o perimetro da Villa, nenhuma obra se poderá construir sem previa autorização da camara—Livramento.

Fallam a favor da emenda os srs. Francisco Barreiros e Livramento, e contra o sr. Antonio Barreiros. Foi aprovada com o artigo.

Em 2.ª discussão os artigos do projecto nº 5 desde o nº 112 a 126, foram aprovados. Em discussão o de nº 127.

O sr. dr. Abdon (deixando a cadeira de Presidente) pede ao sr. Brustlein explicação sobre a disposição do artigo; o sr. Brustlein dá as explicações pedidas.

Falla ainda o sr. Abdon,

O sr. Tolentino requer o adiantamento da discussão por 48 horas.

Apoiado o requerimento e em discussão, falla contra o sr. Livramento, foi aprovado. A votação os projectos ns. 11 e 12 foram aprovados.

O sr. Presidente pede aos membros da comissão de Força Pública a apresentação do respectivo projecto. O sr. Tolentino declara que por affazeres em outras comissões é que não apresentou ainda o dito projecto, o que fará sem demora.

O sr. Vilella falla no mesmo sentido. O sr. Livramento da explicações de um aparte que deu ao sr. Vilella, e diz que na sessão de hontem alguns artigos do projecto n.º 5 deixaram de ser aprovados. O sr. Presidente diz que havendo-se retirado não teve scienzia disso, e que na sessão seguinte taes artigos seriam votados.

Nada mais havendo levanta o sr. Presidente a sessão dando para ordem do dia seguinte:

1.ª parte apresentação de projectos, requerimentos, indicações, etc; 2.ª parte, 3.ª discussão dos projectos ns. 9 e 4, 2.ª das de ns. 11, 12, e 14.

O Presidente, Dr. Abdon Baptista.—O 1º secretario Jodo Alcino de Farías.—2º. Antonio G. da Silva Barreiros

#### Projecto n.º 19

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, resolve:

Artigo 1.º Ficão criadas duas escolas mixtas de instrução pública primária; uma no lugar —Cacopé — da Freguesia de N. S. das Necessidades; outra no lugar —Ponta Grossa — na Freguesia de S. Francisco de Paula de Canasvieiras, ambas na ilha.

Artigo 2.º Revogão-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 26 de Outubro de 1888.

S. R.—Alcino—Tolentino—Vilella:

## REGENERACÃO

31 de Outubro de 1889.

## Breve resposta

O «Conservador», ou antes um dos poucos que ainda perde o seu tempo, a encher de inventar desas e outras d'aquele orgão do desprestigiado partido do mesmo nome, ferido pelo despeito da estrondosa derrota pessoal na eleição do 1º distrito, vem desafogar as magoas, vomitando tala a bilis dos seus antigos odios, no candidato eleito no 2º distrito, no dia 16 do corrente, o nosso illustre amigo dr. Olympio Pitanga.

Sem articular um facto, quer quanto à eleição geral de 31 de Agosto, quer em relação ao 2º escrutínio, no 2º distrito, tomou á si a ingrata tarefa de inventar e de mentir com o mais desassombroado cynismo, atirando acusações vagas, pela deficiencia de prova, quanto a factos determinados.

E assim que talla do emprego de força publica, como meio de intimidar o eleitorado, em compra de votos, e transacções indecorosas, mas não declina a localidade para onde se mandam forças, porque para parte alguma ella foi, não publica a lista nominal, dos compradores de votos, nem os nomes das «vítimas» das transacções indecorosas, a que se refere.

Escondido por traz da redacção do «Conservador» não duvida injuriar amigos nossos — os transvia-los que voltaram a aprisco, — quando estes, extinta a razão transitória da dissidencia, pela não inclusão do candidato que sustentavam no 2º escrutínio, não podiam ter politicamente outro procedimento senão o de sufragar o candidato amigo, contra o adversario que com elle competia no 2º turno da eleição.

No correcto procedimento que elles tiveram exerça o escrevinhador, a que nós chamaremos «caneleão político», uma humilhação e affronta á dignidade de nossos amigos.

Não admira que isto affirme, o orgão da rua do Principe, ou antes, quem mede a todos pelo seu homeopathic estalão, e sabe, que tendo feito em politica todos os papeis, pertencendo a todos os partidos, redigido diferentes orgãos politicos, tem carta branca para forjar capuzas que só em si ajustam.

Sí verdadeiras fossem as incrépitos contra a ultima eleição, que aliás caem por si mesmas pelas contradicções do que se ressentem, poderiamos retaliar com van-

tagem lembrando as propriedades do documento eleitoral para Campos Novos, que fu comandante em chefe o alferes Camisão, na e impanha — Pinto Lima —; as supressões esnecessivas re-tauteções de escolas, como se deu com a de Garopaba, em troca de alheias eleitorais, o despositivo de dinheiros para o Tubarão, sob pretexto de arbas públicas e outros arranjos eleitorais.

Nessa occasião sim, houve verdadeira espoliação do direito de voto e grave ofensa aos brios do eleitorado do 2º distrito.

Em que tempo, digam n'õ em verdade, teve Santa Catharina eleição mais livre e houve canelatos que mais espontaneamente recebessem os suffragios das urnas?

Fallam em demissões de adversários após a eleição, na mesma edição em que publicam duas nomeações de conservadores, para cargos retribuidos, tal é a nossa tolerância e longanimitade!

Fique sabendo, numa vez por todas, o «camelão politico» a que nos referimos, que os liberais desta terra não leem pela sua cartilha.

Continue a escrevinhár que nos faz rir.

## NOTICIARIO

Por decreto de 18 do mês que linda hoje, foi aprovado o plano dos uniformes do exercito.

Chamamos a atenção dos interessados para o edital da Thesouraria de Fazenda, que publicamos hoje, na secção competente.

Ancorou hontem, no porto desta capital, procedente do Rio Grande do Sul a canhoneira «Etoile», da marinha francesa.

## COLLABORACÃO

## Correspondencia política

III

SR. REDATOR.

Não é prospero o estado economico da província; entretanto o norte ostenta certa vitalidade robusta, indicando mais movimento industrial, devido por certo á iniciativa de sua população, quasi toda oriunda do elemento estrangeiro e dada á lavora.

Blumenau e Joinville, doutrinássimos municipios, sustentam com sua vantajosa exportação a importância do norte, ajudados pelos de São Francisco e Itajahy—constituindo-se em zona abundante, mas não convergente ao desenvolvimento da capital.

Essa vida propria do norte da província, em nada destroem as nossas afirmações exarcadas e antes constatão-nos—pois es-

sa prosperidade limitada dos municipios alli-litos—denomina e salienta a apatia do resto da província.

Laguna e Tubarão, localidades futuras pela vantajosa posição topographica, que ocupam na n'ssa costa marítima e principalmente pelas justas aspirações, que nutrem, as quais serão infallivelmente satisfeitas dias menos dias, n'õ o concorrem contudo para o aumento da capital, como era de esperar.

E' porém a região serrana—Lages, Campos-Novos, Coritibanos, S. Joaquim e Bagués, que mais concorrem e ajudam a manter a sustentar como centros consumidores e produtores—a importancia do empatal.

Está a capital separada da terra firme, tem vida, produção e industria sua; mas é centro da província, sede do governo e por isso império do nosso comércio provincial.

Os municipios Serranos aumentam um comércio crescente, que po le ser estimado em muitos centenares ou milhares de contos de réis, surtindo-se ali bem pouco todo elle nas casas estabelecidas na capital, para onde afluia tudo o resultado do esforço da população consumidora.

Era o comércio serrano um simples intermediário do capital—para reunir o producto líquido dos nossos industrias em seu beneficio.

Toda a região serrana é pasto e o producto da criação bovina, tem procurado e continua a procurar até hoje, os mercados consumidores da capital.

E' também de milhares a cifra alcançada pelo valor da nossa exportação bovina e da importância desse duplo comércio de importação e exportação serrana—nascem consideráveis vantagens para a vida e desenvolvimento da capital.

O estado primitivo e pessimo das nossas vias de comunicação tem socapado o progresso da região serrana, conservando em completo abatimento as suas industrias e impossibilitando a criação de outras, que com grandes elementos ficam sempre latentes no solo.

São grandes e extraordinarios os nossos hervacos, inexgotaveis os nossos pinheiros e riquezas florestaes; entretanto, nenhuma arroba de herve mate, nenhuma qualidade das nossas madeiras de primitiva ordem é exportada.

Isto prejudica grandemente a capital e causa a falta de vida desta região.

Com boas estradas tudo mudaria de feição.

Se argumentarmos com o exemplo do Parná, nossas vielas e conos nos provincias pequena, que dessas duas fontes quasi exclusivamente tem tirado o seu proximo enriquecimento, veremos o quanto temos perdido em riqueza e tempo.

Agora, porém, com a tarifa especial integral do Rio Grande do Sul, que diminui em mais de 50% o valor do imposto de importação das mercadorias de consumo e con-

tração n'aquelle província de uma grande empresa para a exportação de carnes verdes pelo sistema da congelação, a modo do que se tem praticado na Australia, Estados Unidos e Confederação Argentina, as nossas relações commerciaes co o a capital da província, vão decaescer de um modo extraordinario.

(Continua.)

ANTUNES RIBAS

## EDITAES

## Thesouraria de Fazenda

## FORNECIMENTO

O Conselho de fornecimento de viveres ao Batalhão 25º, e fornecimento militar e fortalezas d'esta Província acatou propostas no dia 14 de Novembro proximo futuro às 11 horas da manhã, para o fornecimento durante o 1º semestre de 1890, dos generos e objectos constantes da relação que se acha n'esta Repartição, onde se prestará á las as informações de qu: necessitarem os concorrentes, os quais se deverão inscrever para o concurso até o dia 13 do dito mês de Novembro.

As propostas que não estiverem de harmonia com a dita relação não serão aceitas.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 29 de Outubro de 1889.—O Inspector, JOSÉ RAMOS DA SILVA JUNIOR.

## Exames gerais

Manda o Sr. Dr. Delegado Especial da Instrução Pública, da Corte, n'ssa Província, fazer público que se acham inscritos, para os exames de ciencias e linguas, os estudantes abaixo declarados, devendo os mesmos exames, começar no dia 4 de Novembro proximo, às 10 horas da manhã, no edificio do Lycée de Artes e Ofícios, na forma seguinte:

## PORTUGUEZ

Dia 4

Alvaro Tolentino de Souza.  
Athanaglio Cyriaco de Oliveira.

Arnaldo da Silva Hautz.  
Agapito de Araújo Rodolfo.

Amphílio Marques da Silva.

Carlos Marques Leite.

Carlos von Trompowsky Tau-

lois.

Carlo Victor Wendhausen.

Ernesto Athodom de Souza.

Francisco Pedro da Cunha.

José Baptista dos Santos Dias.

Dia 5

João Adolpho de Carvalho.

José Roberto Brício Guilhon.

José Olíbio Lopes.

Leonidas Brauco.

Leodegardo Heleodoro da Luz.

Manoel Ignacio Brício Guilhon.

Oscar Reves da Natividade.

Pedro do Brasil e Silva.

Quirino Pereira Bento.

Valentim Olympio de Souza.

## FRANCEZ

Dia 6

Alfredo Toledo.

Abilio Justiniano d'Oliveira.

Athanaglio Cyriaco d'Oliveira.

Amphílio Marques da Silva.

Carlos Marques Leite.

Carlos von Trompowsky Tau-

lois.

Edmundo von Trompowsky.

José Roberto Brício Guilhon.

Dia 7

Joel Augusto da Silva.

José Olíbio Lopes.

Leodogarto Heleodoro da Luz.

Manoel Ignacio Brício Guilhon.

Oscar Esteves da Natividade.

Pedro do Brasil e Silva.

Quirino Pereira Bento.

## INGLEZ

Dia 8

Alfredo Toledo.

Alvaro Guimarkes.

Celso Bayma.

Candido Freire Junior.

Elpidio do Lima Ferraria.

Edmundo von Trompowsky.

José Venâncio Coelho.

Septimio Servita Werner.

## LATIM

Dia 9

Aristides Mello.

Alfredo da Costa e Albuquerque.

Celso Bayma.

Candido Freire Junior.

Durval Melchior de Souza.

Elpidio T. Werneck Capistrano.

Sabbas da Silveira Costa.

## ARITMETICA

Dia 11

Aristides Mello.

Alvaro Guimarkes.

Elpidio do Lima Ferraria.

Eduardo H. de Paiva.

Edmundo von Trompowsky.

Filinto Elysio do Nascimento

Costa.

Francisco Octaviano da Cama.

José Venâncio Coelho.

Pompilio Vespasiano Duarte

Luz.

Sabbas da Silveira Costa.

## GEOMETRIA

Dia 12

Alfredo da Costa e Albuquerque.

Aristides Mello.

Alfredo Toledo.

Eduardo H. de Paiva.

Edmundo von Trompowsky.

Fernando Caldeira.

Filinto Elysio do Nascimento

Costa.

Joaquim Falco Urioste

José Venâncio Coelho.

Pompilio Vespasiano Duarte

Luz.

Sabbas da Silveira Costa.

## ALGEBRA

Dia 13

Eduardo H. de Paiva.

Filinto Elysio do Nascimento

Costa.

José Venâncio Coelho.

Pompilio Vespasiano Duarte

Luz.

Sabbas da Silveira Costa.

## HISTORIA GERAL

Dia 14

Aristides Mello.

Alfredo da Costa e Albuquerque.

Celso Bayma.

Childeberto Duarte Silva.

Eduardo H. de Paiva.

Edmundo von Trompowsky.

Filinto Elysio do Nascimento

Costa.

Septimio Servita Werner.

CHOROGRAPHIA DO BRASIL

Dia 15

Alfredo da Costa e Albuquerque.

Aristides Mello.

Alfredo Toledo.

Abilio Justiniano d'Oliveira.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Celso Bayma.  
Carlos Marques Leite.  
Carles von Trompowsky Tau-  
lio.  
Edmundo von Trompowsky.  
*Dia 16*  
Eduardo H. de Paiva.  
Filinto Elysio do Nascimento  
Costa.  
João Venâncio Coelho.  
José Roberto Brício Guilhou.  
João Adolfo de Carvalho.  
Manoel Gacilio Brício Guilhou.  
Oscar Esteves da Natividade.  
Septimio Sorvita Werner.

## GEOGRAPHIA

*Dia 18*

Aristides Mello.  
Alfredo Toledo.  
Eduardo H. de Paiva.  
Edmundo von Trompowsky.  
Filinto Elysio do Nascimento  
Costa.  
João Venâncio Coelho.  
Pompeu Vespasiano Duarte  
Luz.  
Sabbas da Silveira Costa.

## RHETORICA

*Dia 19*

Alfredo Toledo.  
Aristides Mello.  
Celso Bayma.  
Elpídio T. Werner Capistrano  
Sabbas da Silveira Costa.

## PHILOSOPHIA

*Dia 20*

Alfredo da Costa e Albuquerque.  
Aristides Mello.  
Alfredo Toledo.  
Durval Melchior de Souza.  
Fernando Caldeira.  
Secretaria da Dilegacia, 26  
de Outubro de 1889.—O Secretario,  
Francisco Margarida,

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Instrução Pública, faço constar a todos os Srs. deoldos literários e a quem possa interessar que, de acordo com o parecer do Conselho Director da Instrução, mandou S. Ex. e Sr. Dr. Presidente da Província, por acto do 26 do corrente, adoptar nas escolas da Província, à «Grammatica Portugueza» compilada do diversos autores por Leon Eugenio Lapergasse, professor do Instituto Literário, o «Novo primeiro livro de leitura» do Sr. Barão do Macabubas.

Secretaria da Instrução Pública, 28 de Outubro de 1889.—O Secretario, Francisco Margarida.

## DECLARAÇÕES

## Regio Consulado de Italia

Se faz publico que no dia 8 de Novembro, se fará leilão da barca italiana Medora e todos os seus pertences, arribada a este porto por força maior e condenada por innavegavel.

Destero, 24 de Outubro de 1889.

O encarregado do consulado da Italia

Vergilio José Vilella.

## Regio Consulado de Italia

Precisa-se de um navio do porte de 400 toneladas, mais ou menos, para conduzir a Buenos-Ayres a carga de carvão da barca italiana Medora, condenada neste porto por innavegavel.

Precisa-se de ócitos contos de réis (10.000\$000), mais

ou menos, no caminho marítimo, para fazer face às despesas da canga da barca italiana Medora, condenada neste porto por innavegavel, e para conduzir a referida barca a Buenos Ayres.

Destero, 24 de Outubro de 1889.

O encarregado do Consulado de Italia.—VIRGILIO VILELLA.

## ANNUNCIOS

## Confeitoria

RECREIO CATHARINENSE  
30 Rua do Principe 30

Recobrou um completo sortimento de generos próprios para este ramo de negocio, os quais venderá por preços limitadíssimos:

Velas estrangeiras de todos os tamanhos e preços. Maizena, chocolate em pacote, ditas em lata; mostarda inglesa, dita indiana; molho inglês do Brothers, farinha Nestle; champignons; conservas Pickles; frutas em calda de Lisboa e nacional; figos, alcachofras, espargos, azeitonas, vardinha em molho de tomates, amêndoas, mordadilhas de Bolonha, salsicha de Lyon, conservas de Morton; marmelada especial da Herzopolis, clá verde e preto; licores Chateause e Garnier; vinho D. Luiz, dito Princesa Amelia, dito Menores, dito D. Carlos, dito Navarro, de 1883; dito especiaria de pasto, dito Flôr do Douro, dito de Borgonha dito Corda, dito Lorraine, dito Haut-Souterne, dito Porto, barril; dito branco Baird's, Vermouths, francez e italiano; cervejas, gêneros, passarelas de Lisboa, goiabada, camarrões nacionais, pastilhas, doces, pasteis de todas as qualidades e outros muitos generos, como: avelãs; lentilhas, grão de bico, farinha de arroz, communhos, pimenta, cravo, noz-moscada, linguiças, gulas nacionais, preparados nacionais.

FRANCISCO C. SAVEDA.

## CHACARA

Vendo-se uma bela chacara à rua da «Princesa Imperial», n.º 30 (antiga do Passo), tendo uma esplendida moradia com espacosos comedores e com excelente agua de beber.

A chacara tem um torrão pleno e espacoso, com um lindo jardim todo gradeado de ferro, ao lado da casa.

O preço é o mais modesto possível.

E para mais informações, com o Sr. Ernesto Bainha, à rua do Príncipe.

O DOUTOR

## J. DO REGO RAPOSO

Medico, operador e parteiro, trasferiu a sua residencia para esta capital, e pôde ser procurado, a qualquer hora, no sobrado na rua do Príncipe n.º 10.

Só atende a chamados por escrito.

## Grande Fabrica

DE  
Moveis e obras de vime  
EM JOINVILLE  
dirigida por

Augusto Kalotschke  
RUA DE SANTA CATHARINA  
com deposito na casa do Sr.  
Julio Krohne

## Photographia

Tenho a honra de participar ao respeitável publico desta cidade, que havendo chegado a pouco aqui, offereço os serviços da minha profissão de photo grapho, retratos de todos os tamanhos e grupos, pelos sistemas mais modernos e aperfeiçoados, horas de trabalho todos os dias das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

Quem quizer pode se retratar em sua casa..

26 RUA DO OUVIDOR 26  
M. P. de Abreu.

## Milho Superior

DE  
CABO FRIOS  
a 4\$500 ao sacco

Especialidade n'este genero  
RUA DO PRÍNCIPE N. 32  
ANTONIO DE C. GANDRA.

## Bribigão

Comprase-a 320 rs. o sacco na fabrica de cal da «Arracata».

## Caixeiro

Precisa-se de um moço de 15 annos, de boa conduta, procure á rua Trajano n.º 12, escriptorio.

## AO COMMERCIO

## Óleo de ricino

SEMI CHEIRO E SEM SABOR

## Azeite especial

PARA

## LAMPARINAS

## DA FÁBRICA DE ÓLEOS

DE

Caillierine Schaeffer

## BLUMENAU

Quema absolutamente sem cheiro ou fumaça, qualidade que outros óleos não possuem.

Vendo-se em latas de 1 kilo e em 1/2 garrafas.

RAULINO HORN & OLIVEIRA  
únicos proprietarios

15 RUA DO PRÍNCIPE 15

DESTERRO



Licenciado pela Inspectoria Geral de Higiene do Império do Brasil.



## Xarope-Zed

(Do CODEINE e TOLU)

O Xarope Zed emprega-se contra as irritações do Peito, Toux, das Tistaz, Toux com calafrios, Coqueluchos, Bronchitis, Catarrois e Insomnias persistentes.

PARIS, 12, rue Duret, e nos Pharmaciens



## DE MURE

Na maioria das doenças que se resistem a medicinas, é sempre contrai remédio mais eficaz que o carreado contra as infecções de pele.

Dr. CALISTO, de Belo Horizonte.

Este Xarope, de sabor excecional, é de uma poderosa ação contra as Irritações da Garganta e da Pele. Pinhões, Tonas rebeldes, Catarral Agudo ou Chronic.

P.M. MURE, Proprietário (Paris).

A. Gazagno, Gouva e Souza.

Depósitos em todos os principais Pharmaciens.



## Depurativo do sangue

## ELIXIR DE VELAME E GUACO

SEM MERCURIO

## Composição de Rauliveira

Approved and authorized by the Inspectorate General of Hygiene, premiado com a medalha de primeira classe na exposição provincial of 1889

Este precioso depurativo do sangue, que em si resiste as mais altas propriedades tonicas e anti-sifilíticas, é reconhecido efeitos no tratamento dos RHEUMATISMOS, ESSROPULAS, ULERAS, LEUCORRHEAS, OU FLÔRES BRANCAS, CANCROS, CARBUNCULOS, BOUBAS DARTHROS, ENFERMIDADES DA PELLE, NECROSSES, e nas outras molestias de carácter SYPHILITICO.

As pessoas que fizerem uso deste prodigioso Depurativo do Sangue não precisam ter dieta especial, nem mesmo resguardo algum.

FRASCO—2\$500

## Raulino Horn &amp; Oliveira

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

15 Rua do Príncipe 15

# LISTA GERAL

DA

Quarta série da quarta

## LOTERIA DE SANTA CATHARINA

Criada pela Lei Provincial n. 1226 de 8 de Outubro de 1888, em beneficio de diversas  
stituições Pias de Caridade, Instrução Primária, etc.

Extrahida na Camara Municipal, em 30 de Outubro de 1889.

4032 . . . . .	4.000\$000
5053 . . . . .	400\$000
5465 . . . . .	200\$000
5942 . . . . .	100\$000
4263 . . . . .	100\$000
4986 . . . . .	40\$000
4148 . . . . .	40\$000
2274 . . . . .	40\$000
3024 . . . . .	20\$000
2228 . . . . .	20\$000
2534 . . . . .	20\$000
0060 . . . . .	20\$000
1554 . . . . .	20\$000
1451 . . . . .	20\$000
4274 . . . . .	20\$000
0920 . . . . .	20\$000
5785 . . . . .	20\$000
1004 . . . . .	20\$000
4031 . . . . .	App. 24\$000
4033 . . . . .	App. 24\$000

Todos os numeros terminados em 32 e em 53 tem 4\$000

Todos os numeros terminados em 2 e 3 estão premiados com 2\$000

Os numeros premiados pelas terminações 32 e 53 não terão direito a terminação simples.

Os bilhetes rotos, inutilizados, ou que tenham na face qualquer declaração estranha a seu theor, a sem talão de forma a não se poder conferir, não serão pagos, nem se atenderá à reclamações por ordens, subtrações ou qualquer outra causa allegada.

O THESOUERIO.

Frederico Carlos da Cunha.

# AOS DOUS AMIGOS

## 9 RUA DO SENADO 9

### CANTO DA TRAJANO

### Sempre na ponta !

Novo estabelecimento foito do trinque, onde se encontra tudo o que se queria, até o que não se queria, só para moer certos paixos e dar sota e az em muita gente fina.

E só, um, dous, tres, &c. prompto, eis venceis uma rica e fabulosa quantidade de vinhos e outros generos do modo seguinte:

Vinho do porto, vinho virgem (o que há de superior, do mais fino de mais cacha; mesmo com o gostinho da uva, ali assim que dá gosto, artigo sem competencia em toda esta praça), doces em caldas, azeitonas, ameixas, tamuras, passas, goiabuba e cascão, marmelada, chū de 1.º e 2.º qualidade, mortadellas, sardinhas em molho de tomates, aletria, macarrão, finalmente tudo o quanto ha por eos, terras e mares concernente a esse ramo de negocio. O Diabo a Quarto, em summa, sem ser o carnaval.

Tambem, para que, não se diga, etc. e tal e coisas, chama-se a attenção do publico para os generos do paiz, genuinos, naturais do paiz em que cá nos outros somos especialistas como sojam: Feijão, batatas, toucinho, arroz, farinha, manteiga, assucar, farinha de mandioca e de milho, fumo em corda, etc. etc.

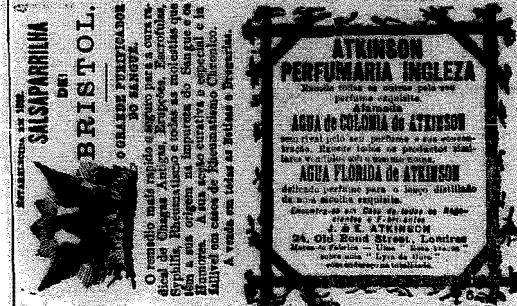
Tambem ha um completo sortimento de doces secos, que se vende por um preço modico, quasi de graça, que até admira, carneja, tanto nacional como estrangeira, licores e toda a sorte de liquidos que dão vigor a fibra e. fibra a cabeça.

A casa encarrega-se mais de preparar qualquer encomenda para baptizados, casamentos, bailes, etc. como sejam: castellos, como o de Prosperina e Plutão cheios de circumferencia e massadas, bandejas de doces e prepara mezes para jantares, casamentos e baptizados, tudo por preços muito simpaticos rascavais, tudo tão barato, tão bem feito, tão liso, que o freguez que for servido lambera os dedos pedindo mais.

E chegar e não deixar esfriar. O verbo ahí vem e o negocio está ficando quentinho.

Livraria de competidores, e... AOS DOUS AMIGOS — sempre na ponta, — especialmente no « vinho virgem » que é de uma pessoa e tal a lingua como castanholas, pelo paiz, que é como mastigar uva em bago.

### AOS DOUS AMIGOS GUIMARÃES & FERNANDES



Descoberta interessantissima  
(PRIVILEGIADA)

PERFUMES ORIZA SOLIDIFICADOS

APRESENTADOS DEBAIXO DA FORMA DE LAPIS (12 MILIMETROS DIAMETRO)

Basta esfregar levemente os objectos para perfumar - os  
(a Cutis, Roupa, Papel para Cartas, etc.)

L. LEGRAND, Fornecedor da Corte de Russie

207, RUA SAINT-HONORE, PARIS  
Vende-se em todas as principais Perfumarias, Farmacias e Drapierias do mundo.  
MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILUSTRADO FRANCO DE PORTO.